



DIRETO DA
REITORIA
POR PAULO CARDIM

Sinaes: novas formas de avaliar o ensino superior

02/11/2020 - Em [Artigos](#)

Blog da Reitoria nº 464, 02 de novembro de 2020

Por Prof. Paulo Cardim

**“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)
“Avaliar também” (Paulo Cardim)**

O Ministério da Educação (MEC) acaba de divulgar os resultados do [Censo da Educação Superior/2019](#), apurados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O Inep conseguiu agilizar a entrega dos resultados do Censo realizado no primeiro ano de mandato do presidente Jair Bolsonaro. Esse é um fato que precisa ser registrado. Sinaliza novos tempos para o desenvolvimento de estratégias e ações para que o citado Censo seja divulgado no ano seguinte ao de sua apuração. Essa apuração rápida possibilita subsídios para as políticas públicas e para o planejamento das instituições de ensino superior (IES).

O Plano Nacional de Educação (PNE–2014/2024) também se beneficia desses resultados, a fim de apurar se as metas e as estratégias para a educação superior, aprovadas pela [Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#), estão sendo cumpridas ou necessitam de ajustes.

As 2.608 IES atuantes ofereceram 40.427 cursos de graduação, com a matrícula total de 8.603.824, sendo 6.523.678 nas IES da livre iniciativa. Dos 3.625.915 ingressantes, 3.069.137 foram para as IES particulares. São 2.306 (88,4%) instituições da livre iniciativa e 302 públicas.

Na leitura dos resultados do Censo/2019, fica ressaltada a ampliação da oferta dos cursos de graduação a distância. Isso demonstra que a EAD se consolida no cenário da educação superior. Em 2019, 10.395.600 (63,2%) das vagas ofertadas foram nessa modalidade, entre o total das 16.425.302 vagas disponíveis para o nível superior. É a primeira vez que o número de ingressantes em cursos de EAD ultrapassou a quantidade de estudantes que iniciaram a graduação presencial, nas IES da livre iniciativa. Dos 3.074.027 estudantes que ingressaram nos cursos de graduação 50,7% optaram pelo ensino a distância. O número de ingressantes nos cursos de graduação presenciais diminuiu 14,3%, no último quinquênio.

A pandemia da Covid-19 não influenciou nesse crescimento, mas pode influenciar a opção dessa modalidade de ensino para 2021. A oferta do ensino remoto ou da EAD para os cursos presenciais, em 2020, pode refletir positivamente para a demanda aos cursos superiores nos processos seletivos já abertos para matrículas no ano letivo de 2021.

O Censo revela um indicador importante e que vem sendo altamente negativo para a educação superior brasileira. Somente 40%, em média, dos estudantes que ingressaram no ensino superior concluíram a graduação, no mesmo curso em que ingressaram, entre 2010 e 2019. A taxa de desistência acumulada é de 59%, no mesmo período. Uma produtividade muito baixa em relação aos países desenvolvidos. Sabe-se que a produtividade é uma das medidas mais apropriadas para aferir a performance de um curso superior e, por consequência, a qualidade da educação ministrada por uma

IES. Esse indicador não aparece, contudo, nos instrumentos de avaliação in loco adotados pelo Inep para as IES e seus cursos.

A Meta 13 do PNE/2014/2024, na estratégia 13.8, pretendia “elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), **em 2020** [...]”. Em 2019, verifica-se que essa meta foi fixada sem uma avaliação aprofundada e séria da produtividade da educação superior brasileira, após o término do primeiro PNE (2001/2010).

A busca permanente da eficiência e eficácia no ambiente educacional deve incorporar mecanismos que aumentem a produtividade da educação superior, reduzindo drasticamente a evasão acadêmica. Para tanto, algumas estratégias podem ser desenvolvidas, sob a égide da economia criativa, para tornarem a melhoria da produtividade a tônica no meio acadêmico. Metas podem ser estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para a capacitação continuada do corpo docente, em particular, nas metodologias ativas, na gestão dos espaços de aprendizagem e de cursos.

A melhoria da qualidade da educação é uma das diretrizes do PNE 2014/2024, conforme dispõe o inciso IV, art. 2º da Lei nº 13.005, de 2014. Entre as Estratégias da Meta 13 destaco a 13.1 – aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão; [...]”. E a Estratégia 13.3 – “induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente; [...]”.

Esperamos que o ministro da Educação, Milton Ribeiro, tenha condições de iniciar uma POLÍTICA DE ESTADO que consiga rever as metas ultrapassadas do PNE 2014/2024 e IMPLANTAR, EFETIVAMENTE, O SINAES, COM O EXPURGO DE FALSOS “INDICADORES DE QUALIDADE” DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor de quem promove tão nobilitante tarefa”.

Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim
Diretor da Escola Normal Caetano de Campos
Educador e Inspetor de Alunos, 1909
Irmão do fundador do
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo
Pedro Augusto Gomes Cardim.